



LEI Nº 3.392, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dá denominação oficial a Casa de Apoio Municipal.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Juliano Vasconcelos Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no exercício interino da Chefia do Executivo Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º– Fica denominada, oficialmente, de ***Casa de Apoio Municipal José Jarbas Ramos***, abrigo localizado no município de Mariana, destinado aos pacientes em tratamento fora de domicílio.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 16 de fevereiro de 2021.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal em Exercício